

PORTARIA 73 /2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001537.2016.5.09.0022 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transitado julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **GIOVANE DO ROCIO FERREIRA CAGNI**, portadora do RG 4.286.776-4/PR, data de admissão 01/03/1997, matrícula nº 82221, no nível PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de março de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal